



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.187

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.786/2009**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, na 300ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OF. DEART.Nº 103, de 23 de setembro de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.623/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de outubro de 2010, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Artes Cênicas**, subárea: **Teoria Teatral** de que trata o **Edital PROAD nº 114**, de 25.06.2009, publicado no DOU de 26.06.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 NOV 2010/ 053

Ouro Preto, em 15 de outubro de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Vice-Presidente do Conselho